



Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 3339-1479. - CNS: 14.739-7.

Ismael Soares - Oficial Designado
Danilo Fontes Soares - Oficial Substituto
Ludimila Amorim da Silva Soares - Escrevente
Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende - Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende,
Escrevente, do Registro de Imóveis de
Cocalzinho de Goiás na forma da lei.**

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **3.461 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -**, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **DATA: 27/02/2014. IMÓVEL:** Um **LOTE** de terreno número **03** da **QUADRA 16** (desmembrado da matrícula 3.459), localizado na Rua 17 do loteamento denominado "**GIRASSOL**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: *6,00 metros de frente para à Rua 17; 6,00 metros de fundo com a Rua Contorno; 28,00 metros pela direita com o lote 03-A; 28,00 metros pela esquerda com o lote 02;* totalizando este lote **168,00 metros quadrados. PROPRIETÁRIO: ADILSON MOREIRA BARBOSA TAVARES**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI: 2554354 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 014.488.411-94, residente e domiciliado à Rua 10, Quadra 54, Lote 18, Girassol - Cocalzinho de Goiás-GO. **TÍTULO DE AQUISIÇÃO: Matrícula 3.459** livro 02, desta comarca. Que foram apresentados e ficam arquivados em cartório os seguintes documentos: requerimento datado de 27/02/2014, Decreto nº 3919/2014 expedido pela prefeitura municipal em 24/02/2014, memoriais descritivos e planta (croqui), feitos e assinados pelo Engenheiro Civil Willian Vinícius Moreira Vargas - CREA 19.887/D-GO. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.01-3.461 - Cocalzinho de Goiás, 03 de Fevereiro de 2015. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 02/02/2015, feito e assinado pelo proprietário – Adilson Moreira Barbosa Tavares, e apresentado a este cartório o qual pede seja averbada na matrícula supra a construção edificada no lote **03** da quadra **16**, com as seguintes características: A edificação é composta por: dois dormitórios, um banheiro social, uma sala, uma cozinha, uma área de serviço não coberta.

Totalizando esta construção: **58,97 metros quadrados.- Características da Construção** - Estrutura: Tipo de fundação compatível com as características do solo e edificação. Cinta de respaldo em concreto armado sobre todas as paredes. Vergas em todas as portas e janelas e contra vergas em todas as janelas. Impermeabilização de alicerce baldrame e radier em todas as faces que tenham contato com o solo. Na alvenaria foram empregados blocos cerâmicos furados. Cobertura: Telhas de cerâmica tem estilo americana, apoiadas em estrutura de madeira dimensões adequadas e com inclinação de 30%. Piso: Cerâmica; Teto: Forro em PVC; Portas e Janelas: Tipo Veneziana; Paredes: Emassamento seguido de pintura

acrílica e no banheiro e cozinha aplicou-se cerâmica; Instalações Elétricas e Hidráulicas estão em perfeito estado de funcionamento. **Valor da Construção: R\$ 65.000,00.** Que foram apresentados e ficam arquivados em cartório os seguintes documentos: Requerimento, Levantamento Residencial e a planta (croqui), assinados pelo Engenheiro Civil - Rogino Soares - CREA 24.920/D-GO, Alvará de Regularização de Construção nº 015/2015 e o Habite-se nº 020/2015, ambos expedidos em 02/01/2015, assinados pelo Engenheiro Civil Willian Vinícius Moreira Vargas - CREA 19.877/D-GO, e a ART nº 1020140206151. Dou fé. _{LS} Escrevente.

R.02-3.461-Cocalzinho de Goiás, 17 de setembro de 2015 . Procedeu-se este registro nos termos do Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública de venda, compra e financiamento de Imóvel de acordo com as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato Nº 133.907.604, com caráter de Escritura Pública, firmado em 16/09/2015, o proprietário **ADILSON MOREIRA BARBOSA TAVARES**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI: 2554354 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 014.488.411-94, residente e domiciliado à Rua 10, Quadra 54, Lote 18, Girassol - Cocalzinho de Goiás-GO; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **GRINAURA MARIA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da CI:1399722 - SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 659.378.721-34, residente e domiciliado à Avenida Brasília, nº 79, Niquelândia/GO; pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-1.040,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-17.960,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIARIA: R\$-76.000,00. O ITBI foi pago no valor de R\$ 498,30 pelo DUAM nº 100291432 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 486910010144. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. _{LS} Escrevente.

R.03-3.461-Cocalzinho de Goiás, 17 de setembro de 2015. Procedeu-se este registro nos termos do Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública de venda, compra e financiamento de Imóvel de acordo com as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em 16/08/2015, em garantia do financiamento ora contratado, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), dá CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO DO BRASIL S.A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A em Brasília/DF, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Valor da Dívida: R\$-76.000,00; Taxa Anual de Juros: 5,004% ao ano (nominal); 5,116% ao ano (efetiva); Juros de mora: 1%; Multa Moratória: 2%; Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de Juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 91,33 + R\$ 316,65= R\$ 407,98; Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00; Valor da Primeira Prestação (Valor total da primeira Prestação + Valor da primeira taxa de administração): R\$ 432,98; Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE; Prazos, em meses de amortização: 361; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/11/2015; Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: dia 10; Período de amortização:10/11/2015 a 10/10/2045; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Encargo Financeiro. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. _{LS} Escrevente.

Av.04-3.461 -

Cocalzinho de Goiás, 09 de julho de 2019. Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento,

emitido pelo BANCO DO BRASIL S/A, em Belo Horizonte/MG, 14/06/2019, assinado pelo Sr. Evandro Lúcio Raquelo – Gerente Opera; Que através do requerimento ora mencionado o BANCO DO BRASIL - sociedade de economia mista, com sede no setor Bancário Sul, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 133.907.604, firmado em 16/08/2015, **registrado** sob o nº **02** na matrícula **3.461** Registro de Imóveis da comarca de Cocalzinho de Goiás, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei. 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **Rua 17 Quadra 16, Lote 03, GIRASSOL**, Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 2.378,13, referente a 2,50% da avaliação de R\$ 95.000,00, conforme DUAM nº 100372850. Dou fé. LA Escrevente.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 23 de julho de 2021.

Emolumentos: R\$63,89.
Taxa Judiciária: R\$15,82.
Fundos Estaduais: R\$25,49.
ISS: R\$3,22.
Valor Total: R\$108,42.

Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende
Escrevente

